



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 199/2009

Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000103/2009-26,

RESOLVE:

I – Averbar tempo de serviço em favor da servidora **MARIA ALZIRA DE MELO NETA**, ocupante do cargo de Administrador, Classe “E”, Padrão “1”, Nível “01”, em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o inciso I do Art. 103, da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de março de 2009


ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício